



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br  
Paço Municipal

## TERMO ADITIVO

Campinas, 15 de abril de 2024.

### TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO N.º 298/2024

**Processo SEI n.º** PMC.2023.00005781-88

**Interessada:** CASA DOS MENORES DE CAMPINAS

**Termo de Colaboração n.º** 52/2023

**Objeto:** Execução de Serviço(s) de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

**O MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a(o) **CASA DOS MENORES DE CAMPINAS**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no **CNPJ** sob o n.º 46.045.365/0001-33, firmam o presente Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 52/2023, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

#### **PRIMEIRA – DA REVISÃO DO PLANO DE TRABALHO**

1.1 Fica(m) o(s) Plano(s) de Trabalho anteriormente aprovado(s), ratificado(s), com exceção do(s) Plano(s) de Aplicação dos Recursos Financeiros e Cronograma(s) de Desembolso que foram alterados conforme documentos e manifestações técnicas constantes dos autos em epígrafe.

#### **SEGUNDA – DOS REPASSES**

2.1 Para a manutenção da execução das ações previstas na cláusula Primeira do Termo de Colaboração ora aditado, o Município repassará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o montante de R\$ 465.660,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais), em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e consecutivas, na forma do(s) cronograma(s) de desembolso constante(s) dos autos em epígrafe e respectiva(s) fonte(s) de recursos.

#### **TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto e metas, aos direitos e obrigações das partes e a legislação pertinente.

E, por estarem justas e acordadas, subscrevem digitalmente o presente Aditivo ao Termo de Colaboração.

## **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO**

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

## **CASA DOS MENORES DE CAMPINAS**

Philip Brian Smith

Cargo: Presidente

RG nº V133.655-X

CPF nº 188.079.248-62

Claudemir Martins

Cargo: Tesoureiro

RG nº 19.272.378

CPF nº 079.759.248-22



Documento assinado eletronicamente por **Claudemir Martins, Usuário Externo**, em 15/04/2024, às 14:57, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Philip Brian Smith, Usuário Externo**, em 15/04/2024, às 14:57, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO, Secretario(a) Municipal**, em 16/04/2024, às 10:26, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **10808082** e o código CRC **34004416**.